

POR FAVOR LEIA COM ATENÇÃO

COMO GUARDAR O TEXTO

Para guardar este texto (incluindo dados adicionais) seleccione a opção GUARDAR (em inglês, SAVE) no seu browser (Explorer, Navigator...), dentro do menu FICHEIRO (em inglês, FILE).

Na opção GUARDAR COMO (em inglês, SAVE AS), também no menu FICHEIRO, poderá guardar o texto e atribuir um novo nome.

COMO IMPRIMIR O TEXTO

Para imprimir este texto (incluindo dados adicionais) seleccione a opção IMPRIMIR (em inglês, PRINT) no seu browser, dentro do menu FICHEIRO (em inglês, FILE).

Também poderá aceder a esta função seleccionando o botão de impressão (com a imagem de uma impressora), disponível na barra de ferramentas.

NOTA IMPORTANTE

Para voltar ao artigo [não feche esta janela](#). Utilize o botão do browser RETROCEDER (em inglês, BACK), situado no lado esquerdo da barra de ferramentas.



Os Órgãos de Soberania e a Defesa Nacional

Observatório de Relações Exteriores*

Janus 1998 Suplemento Especial Forças Armadas Portuguesas

A política de Defesa Nacional é uma incumbência superior do Estado, a cargo dos seus mais elevados órgãos, pelos quais a Constituição distribui, de um modo equilibrado, as competências - é o princípio da co-responsabilização dos órgãos de soberania.

Presidente da República

Comandante Supremo das Forças Armadas Competências

- Declarar a guerra e fazer a paz;
- Declarar o estado de sítio e o de emergência;
- Ratificar os tratados internacionais de defesa ou que versem sobre assuntos militares;
- Nomear e exonerar as mais altas chefias militares.

Assembleia da República

- Visto ser a assembleia representativa de todos os cidadãos portugueses, é o local mais apropriado para se debaterem as grandes questões da defesa nacional
- Tem um papel relevante, pois é a ela que compete aprovar o Orçamento de Estado e o Programa de Governo.

Governo

- É o órgão de condução política da defesa nacional e o órgão superior da administração das Forças Armadas;
- A sua acção nesta área é partilhada entre:

Conselho de Ministros

- Define as linhas gerais da política governamental

Primeiro-Ministro

- Coordena as actividades dos vários ministérios com interesse para a política de defesa.

Ministro da Defesa Nacional

- Responsável pela elaboração e execução da componente militar dessa mesma política.

Ministério da Defesa

- Departamento governamental directamente responsável pela concepção e execução da política militar de defesa;
- É responsável pela gestão do pessoal e pela administração financeira e logística das Forças Armadas.

Conselho Superior de Defesa Nacional

- Órgão consultivo em relação aos assuntos relevantes da defesa nacional, bem



como à organização, funcionamento e disciplina das forças armadas.

- É a estrutura vocacionada para a concertação institucional entre os diferentes órgãos de soberania.

Composição

- É presidido pelo Presidente da República e composto pelo Primeiro-Ministro, pelos Ministros responsáveis por sectores com relevância para a defesa, por 2 deputados, pelo Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas (CEMGFA), pelo Chefe do Estado-Maior da Armada (CEMA), pelo Chefe do Estado-Maior do Exército (CEME), pelo Chefe do Estado-Maior da Força Aérea (CEMFA), pelos Ministros da República e pelos Presidentes dos Governos Regionais da Madeira e dos Açores.

Competências

- Emitir pareceres sobre as grandes opções do Conceito Estratégico de Defesa Nacional, sobre as Leis de Programação Militar e sobre a aprovação de convenções internacionais de carácter militar.

***Observatório de Relações Exteriores**



Infografia

